



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT SGP N.º 103, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 4486/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia)** diárias ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), em virtude do seu deslocamento no dia 31 de março de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 04 de abril de 2019, para participar do evento "Os Juízes e as Mídias Sociais", no período de 1º a 03 de abril de 2019, no CNJ, Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 4315/2019.

**Parágrafo Único.** O período de afastamento referido no *caput* dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a" e "b", do ATO TRT GP N.º 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente